

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 75/1987 de 31 de Março

Considerando que se torna necessário rever o Plano Director para o Aeroporto de Ponta Delgada;

Considerando que as obras em curso no Aeroporto de Ponta Delgada estão numa fase conveniente para serem desenvolvidos os estudos que sirvam de base à construção de novas infraestruturas:

O Governo resolve:

Autorizar a realização de um concurso limitado, como processo de selecção, para a revisão do documento existente sobre o Plano Director do Aeroporto de Ponta Delgada e elaboração do projecto do Terminal de Passageiros.

Aprovada em Conselho, Horta, 17 de Março de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.